



## EDITAL SIMPLIFICADO nº 043/2026

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA (75, §7)

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

PODER EXECUTIVO - SEMAT - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO ATRON PQA - 7657.

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/01/2026, 08:00:00  
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/01/2026, 08:00:00

### 1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: **CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL.**
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
- C. A proposta deverá ser enviada, junto a documentação de habilitação através do endereço eletrônico: [dp.compraspref@gmail.com](mailto:dp.compraspref@gmail.com)
- D. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
- E. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
  - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
  - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
  - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
  - VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
  - VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- F. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).



**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**2. DA HABILITAÇÃO:**

**A. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS:**

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

**3. DO OBJETO:**

| ITEM                        | DESCRIÇÃO                 | MEDIDA | QTD | VALOR        | TOTAL               |
|-----------------------------|---------------------------|--------|-----|--------------|---------------------|
| 1                           | BOMBA HIDRÁULICA          | UN     | 1   | R\$ 3.100,00 | R\$ 3.100,00        |
| 2                           | TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA | UN     | 1   | R\$ 356,67   | R\$ 356,67          |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |                           |        |     |              | <b>R\$ 3.456,67</b> |

**A. FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, até 12 dias após a emissão da Nota Fiscal.

**B. REGULARIDADE:** Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);**

**C. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** Realizar-se-á em até 05 dias úteis no Almoxarifado Municipal.

**D.** A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do serviço. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído imediatamente.

**E.** O descumprimento dos itens deste instrumento ocasionará em sanções na forma da Lei.

**Campo Limpo de Goiás, 27 DE JANEIRO DE 2026**

**ALZEMAR TEIXEIRA BARBOSA NETO  
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEC. 169/2025**